DECRETO N° 1064, DE 24 DE MAIO DE 2021.

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PIRAJUBA, POR FALECIMENTO, EM HONRA A JOÃO PEDRO BORGES".

AIRTON ALVES, Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o falecimento do Honroso Sr. **JOÃO PEDRO BORGES,** que além de ilustre cidadão pirajubense, dedicou sua vida laboral à cidade, prestando grandes serviços ao nosso Município;
DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, no Município de Pirajuba, a partir de 24 de maio de 2021, em decorrência do triste falecimento do Sr. JOÃO PEDRO BORGES, merecedor de homenagens desta comunidade.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,
Aos 24 de maio de 2021.

AIRTON ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.
Pirajuba, 24 05 /2021
Nome.: Tatiane Cunha Ferreira
Ass.: Masp.: 995

ASSESSORIA JURÍDICA Pirajuba / MG